



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, **ANTÓNIO AUGUSTO MARTINS CARNEIRO**, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia **28 de abril de 2017 (sexta-feira)**, pelas **21h00**, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto 1: Votação da ata da sessão anterior;

Ponto 2: Apreciação e votação das Contas de Gerência de 2016;

Ponto 3: Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Ponto 4: Assuntos diversos.

Eiriz, 16 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Augusto Martins Carneiro)